



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO n.º 154, de 06 de setembro de 2023.

EMENTA: Altera o Anexo Único do Decreto Municipal n.º 114, de 25 de janeiro de 2023 que dispõe sobre o Calendário Municipal de Feriados, pontos facultativos e antecipação da feira livre para o exercício de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica modificado o Anexo único do Decreto Municipal n.º 114, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 06 de setembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito



ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO MUNICIPAL 2023
INFORMAÇÃO DOS FERIADOS NACIONAIS

JANEIRO

01 – Domingo – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL (feriado nacional)

FEVEREIRO

17- Sexta-feira -Antecipação da feira livre
20 - Segunda - Carnaval ponto facultativo
21 - Terça - Carnaval ponto facultativo

MARÇO

06 – Segunda – DATA MAGNA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA (feriado estadual)

ABRIL

06 -Quinta-feira SANTA
07- Sexta-feira – PAIXÃO DE CRISTO (feriado nacional)
21- Sexta-feira – TIRADENTES (feriado nacional)
30 - Domingo – EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SALGUEIRO

MAIO

01 - Segunda - DIA DO TRABALHADOR (feriado nacional)

JUNHO

08 – Quinta-feira – CORPUS CHRISTI (Feriado)
13 – Terça-feira – PADROEIRO SANTO ANTÔNIO (feriado municipal)
23- Sexta-feira - antecipação da feira livre
24 – Sábado – SÃO JOÃO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

07 – Quinta-feira – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (feriado nacional)
08 - Sexta-feira - Ponto facultativo

OUTUBRO

12 – Quinta-feira – PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA (feriado nacional)
15 – Domingo – Dia do Professor
28 – Sábado – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

NOVEMBRO

02 – Quinta-feira - FINADOS (feriado nacional)
15 – quarta-feira - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (feriado nacional)

DEZEMBRO

23 – Sábado – ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO (feriado municipal)
25 – Segunda – NATAL (feriado nacional).